



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

**PROAD:** 3.531/2026.  
**Ref.:** Proposição SEJ/BTRT n. 007/2026.  
**Assunto:** Contratação direta. Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021). Assinatura anual da *Biblioteca Digital Minha Biblioteca - Jurídica*. **Decisão.**

**Visto.**

Considerando a Proposição SEJ/SBTRT n. 007/2026, da Seção de Biblioteca da Secretaria da Escola Judicial (doc. 7), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. 23), as informações orçamentárias (doc. 25), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral em exercício, **AUTORIZO** a contratação direta da sociedade empresária Minha Biblioteca Ltda., por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, para assinatura anual do produto *Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica*, contemplando 100 (cem) licenças de acesso, no valor total de **R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência (doc. 17), condicionada a presente autorização à atualização da carta de exclusividade (doc. 12), cuja validade expirou em 14/04/2026.

À Seção de Biblioteca para atualização da carta de exclusividade.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências afetas ao empenho da despesa, mediante prévia atualização das consultas ao CADIN e ao SICAF.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**MARIA CECÍLIA ALVES PINTO**  
Exma. Desembargadora 2ª Vice-Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região